

**- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -**

Declaro na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Desenvolvimento Social e Cultural, para efeitos do cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21.02 – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso das entidades públicas, que em virtude de não se encontrar criada e implementada pela Direção-Geral das Autarquias Locais, a base de dados centrais de compromissos plurianuais não é possível dar cumprimento ao referido procedimento conforme previsto na citada lei.

Mais informo de que todos os compromissos plurianuais reportados a 31.12.2019, conhecidos da entidade, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática em uso no Município no cumprimento das regras definidas e previstas no POCAL correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

<b>Anos</b>	<b>Montante em euros</b>
<b>2020</b>	<b>2 806 264,12</b>
<b>2021</b>	<b>1 876 654,66</b>
<b>2022</b>	<b>3 722 056,18</b>
<b>Anos seguintes</b>	<b>2 087 070,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10 492 045,69</b>

A presente declaração destina-se a integrar a prestação de contas de 2019 nos termos da supracitada legislação.

Estremoz, 17 de Janeiro de 2020

O Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Desenvolvimento Social e Cultural



Baptista António Marchante Catita